



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para implementação de convênio com clínicas particulares para especialidade endocrinologista a fim de zerar a fila de atendimento dos municípios no SUS.

Senhor Presidente

Considerando que, a prestação do serviço básico de saúde é fundamental para a saúde da população, tanto na parte de prevenção de doenças como na parte curativa.

Considerando que, o acesso ao serviço de saúde pela população mais carente é feito na maioria das vezes utilizando-se o sistema do SUS ao qual está com dificuldade para atender a demanda atual.

Considerando que, é dever do poder público oferecer serviços de tratamento e preservação da saúde à população de forma gratuita e completa.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 18 de março de 2024.

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003300390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

